

Banco Komatsu do Brasil S.A.

Relatório das ações com vistas à Efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC

Dezembro, 2025

Sumário

1	Introdução	3
2	Implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	3
3	Avaliação Contínua da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	3
3.1	Papéis e Responsabilidades	4
3.1.1	Comitê de Riscos e <i>Compliance</i> (CRC)	4
3.1.2	Diretor Responsável (PRSAC)	4
3.1.3	Área de Riscos e <i>Compliance</i>	4
3.1.4	Área de Crédito	5
3.1.5	Área de Recursos Humanos	5
4	Ações com vistas à efetividade da PRSAC	6
4.1	Procedimentos KYC, KYS e KYE	6
4.2	Vedações.....	6
4.3	Monitoramento de exposições a regiões geográficas e revisão do apetite de risco (RAS)	7
4.4	Definição de Setores Sensíveis de Atenção Social, Ambiental e Climáticas	8
4.5	Campanhas Solidárias – Ação de impacto positivo social	9
5	Governança ESG e das Ações da PRSAC	9
6	Avaliação de Impactos de Eventos de RSAC.....	10
7	Links	10
8	Considerações Finais da Diretoria.....	11

1 Introdução

Em conformidade com o Art. 10, inciso II, da Resolução CMN nº 4.945/2021, este documento foi elaborado com o propósito de avaliar as ações implementadas visando à efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”) do BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A (“BKB”), bem como os critérios utilizados para sua avaliação, com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Em alinhamento com sua PRSAC, o BKB realiza o monitoramento contínuo dos princípios e planos de ação necessários para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos na condução de suas atividades.

A PRSAC do BKB estabelece todas as diretrizes da instituição, reafirmando seu compromisso com a preservação do meio ambiente e a promoção de uma sociedade justa.

2 Implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Desde a publicação da Resolução BCB 4.945/21, o BKB busca implementar e monitorar as ações descritas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Essas ações serão brevemente descritas neste documento.

A PRSAC foi definida com base nos impactos operacionais das ações a serem implementadas para cumprimento das regulamentações correspondentes.

Como instituição integrante do Grupo Komatsu Ltd (“Komatsu”), o BKB também se submete às diretrizes e políticas de sustentabilidade (aspectos sociais, ambientais e climáticos) emanadas pelo direcionamento estratégico deste conglomerado empresarial (<https://www.komatsu.jp/en/sustainability>).

Nosso compromisso é implementar as ações conforme os planos internos, monitorando sua efetividade e assegurando evolução contínua.

3 Avaliação Contínua da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Instituição é uma ferramenta de gestão integrada que contempla:

- I. Estrutura de gerenciamento e governança norteada por questões sociais, ambientais e climáticas;
- II. Análise e gestão de risco social, ambiental e climático;

- III. Verificação e aderência à Política de RSAC;
- IV. Revisão e divulgação da sua PRSAC;
- V. Limites operacionais voltados à mitigação de risco social, ambiental e climático; e
- VI. Código de Conduta Corporativo.

Os tópicos acima integram o gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos do BKB. A instituição conta com uma estrutura de Governança Corporativa dedicada a implementar, avaliar e monitorar a aderência e eficiência da PRSAC, assegurando o cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos.

3.1 Papéis e Responsabilidades

3.1.1 Comitê de Riscos e Compliance (CRC)

- a) Avaliar casos de materialização ou indícios de eventuais riscos mencionados nesta política;
- b) Assessorar a diretoria no desempenho de suas atribuições relacionadas a PRSAC;
- c) Propor recomendações a diretoria da instituição sobre o estabelecimento, às práticas de mercado e a revisão da PRSAC;
- d) Avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento; e
- e) Manter registros, documentações e atas das recomendações, discussões e deliberações estabelecidas no comitê.

3.1.2 Diretor Responsável (PRSAC)

- a) Prestação de subsídio e participação no processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC;
- b) Implementação de ações com vistas à efetividade da PRSAC;
- c) Monitoramento e avaliação das ações implementadas;
- d) Aperfeiçoamento das ações implementadas, quando identificadas eventuais deficiências; e
- e) Garantia de divulgação adequada e fidedigna das informações de acesso público requeridas pela regulamentação.

3.1.3 Área de Riscos e Compliance

- a) Elaboração da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC);
- b) Elaboração de procedimentos destinados a conhecer os clientes, fornecedores, prestadores de serviços e colaboradores com vistas aos riscos social, ambiental e climático sujeitos aos respectivos agentes;

- c) Promover o apoio técnico à diretoria e às demais áreas da instituição, no que tange ao cumprimento da presente PRSAC, das normas relativas à responsabilidade e gerenciamento de riscos de natureza social, ambiental e climática;
- d) Realizar o acompanhamento contínuo de leis e normas que possam impactar na responsabilidade ou gerenciamento do RSAC;
- e) Criação de mecanismos de monitoramento em relação aos agentes sobre potenciais impactos nos seus negócios do ponto de vista social, ambiental e climático;
- f) Estabelecimento de limites, indicadores e métricas para RSAC na Declaração de Appetite a Risco;
- g) Estabelecimento de indicadores de concentração, e de monitoramento contínuo dos níveis de exposição;
- h) Acompanhamento da implementação dos planos de ação com vistas a efetividade da PRSAC;
- i) Emissão anual do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC); e
- j) Reporte periódico à alta administração sobre os aspectos de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC).

3.1.4 Área de Crédito

- a) Conceder de crédito responsável sob o aspecto do RSAC, implementando procedimentos destinados a conhecer os clientes de acordo com esta política e manuais de procedimentos pertinentes.
- b) Realizar as análises com vistas a possíveis riscos previstos neste documento, notificando a área de Riscos e Compliance com transparência e reportando de forma clara eventuais indícios ou fatores que possam gerar riscos reputacionais, sociais, ambientais ou climáticos identificados no processo de avaliação de operações e clientes.

3.1.5 Área de Recursos Humanos

- a) Elaboração e cumprimento de Políticas de RH que visam a observância e cumprimento das leis trabalhistas;
- b) Elaboração de ações voltadas ao desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e a preservação e desenvolvimento da cultura de respeito mútuo, inclusivo, com oportunidades de desenvolvimento pessoal; e
- c) Observar e adotar medidas de divulgação do Código de Conduta do BKB, principalmente no que tange os riscos previstos neste documento.

4 Ações com vistas à efetividade da PRSAC

No decorrer do exercício avaliado, destacamos a seguir os principais mecanismos implementados, com o objetivo de fortalecer e assegurar a aderência na gestão dos riscos social, ambiental e climático.

4.1 Procedimentos KYC, KYS e KYE

Com o objetivo de estabelecer um mecanismo para a identificação, avaliação, classificação e monitoramento de clientes, fornecedores e colaboradores, foi implementado o filtro de Primeira Triagem “PRSAC”. Esta triagem contém critérios de risco sob as perspectivas social, ambiental e climática para pessoas físicas e jurídicas, incluindo seus sócios, a quais clientes, fornecedores e novos colaboradores são submetidos no início de relação junto a instituição. Entre os critérios adotados estão:

- I. Menção em listas restritivas e cadastro de sanções (nacionais e internacionais);
- II. Menção como parte passiva em processos judiciais de naturezas específicas (Ex.: crimes ambientais);
- III. Apontamentos no IBAMA (autuações e embargos);
- IV. Apontamento de envolvimento com trabalho escravo, mandado de prisão etc.; e
- V. Possuir CNAES de setores de atividade sensíveis (mineração, siderurgia, agropecuário etc.).

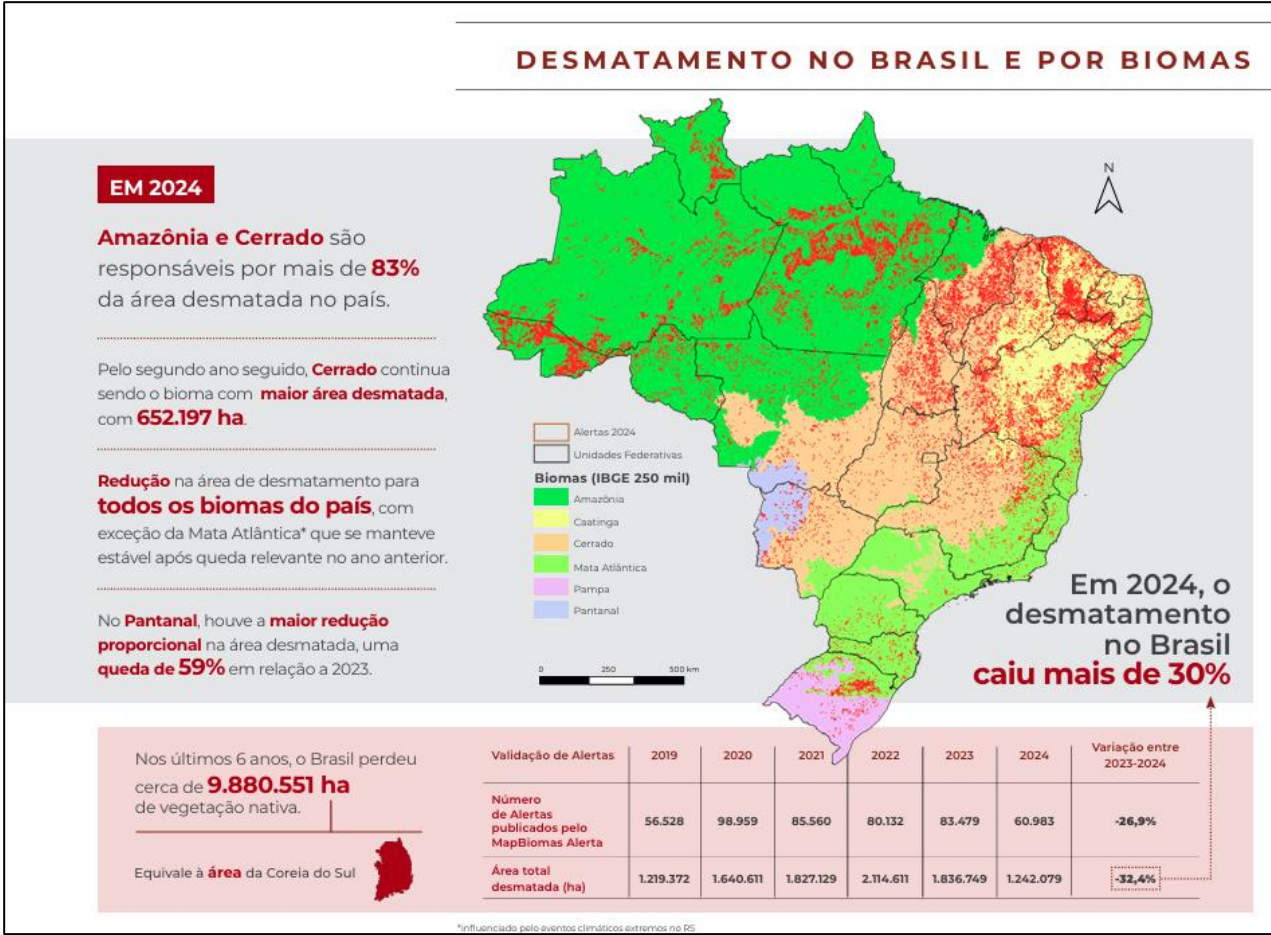
4.2 Vedações

Para fins de início de relacionamento, a PRSAC determina que o BKB não deve estabelecer relação de negócios com partes interessadas (titulares ou sócios diretos) que comprovadamente estejam enquadradas nos seguintes itens:

- I. Cadastro oficial emitido por órgão competente relacionado a empregadores que mantiveram trabalhadores em condições análogas à escravidão, exploração do trabalho infantil ou de exploração sexual;
- II. Cadastro em listas restritivas relacionadas a atos ilícitos junto à administração pública emitidas por órgãos governamentais (exp.: CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, CEPIM - Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas, CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ou CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade); e
- III. Cadastro em listas restritivas internacionais, principalmente relacionadas a prática de terrorismo, tráfico de drogas, tráfico de armas e outros atos ilícitos (exp.: OFAC, CSNU e/ou Interpol).

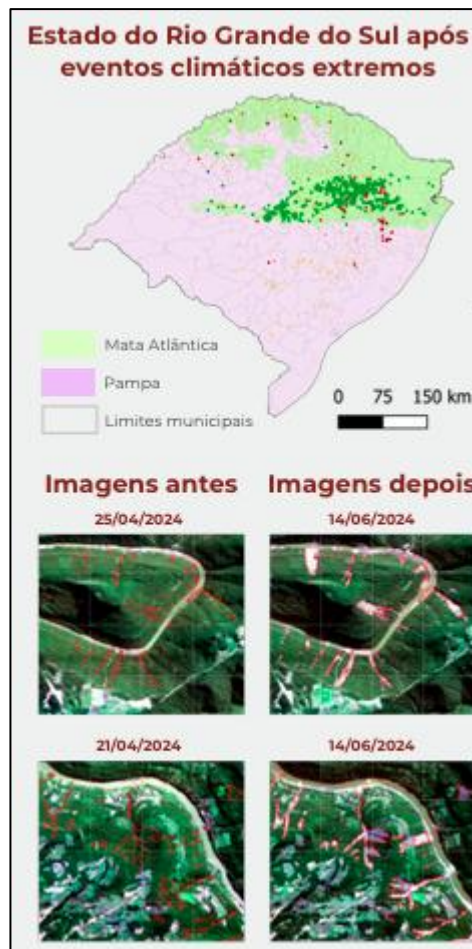
4.3 Monitoramento de exposições a regiões geográficas e revisão do apetite de risco (RAS)

Para definir as regiões geográficas a serem monitoradas quanto às concentrações de exposições mais suscetíveis a danos sociais, ambientais ou climáticos, O BKB utilizou o Relatório Anual de Desmatamento no Brasil (<https://alerta.mapbiomas.org/relatorio/>). Com base nos dados do respectivo relatório, foi observada uma concentração de alertas de desmatamento entre 2019 e 2024 nos biomas da Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. O mapa abaixo indica que esses biomas abrangem predominantemente as regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul.



Conforme mencionado no relatório anual de desmatamento, entre abril e maio de 2024 ocorreram eventos climáticos extremos no estado do Rio Grande do Sul, que resultaram em perdas relevantes de vegetação nativa. No período, foram registrados 627 alertas, totalizando 2.805,8 hectares de áreas naturais perdidas.

Em análise realizada pela instituição, não foram identificados clientes ou operações da carteira do BKB localizados nas áreas diretamente afetadas que tenham apresentado impactos materiais decorrentes desses eventos. Dessa forma, não foram observados reflexos relevantes nos níveis de risco de crédito ou na liquidez dos bens financiados.



As respectivas regiões estão em linha com a Declaração de Apetite de Risco (RAS), que define limites de concentração menores para as respectivas regiões em função de fatores socioeconômicos, além dos aspectos socioambientais, e são monitoradas mensalmente. Após estudo, o BKB incluiu em sua RAS observações relacionadas a incidência de alertas de desmatamentos nas regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste e Sul.

Região Geográfica	Risco RSAC	Informações Adicionais
Concentração na Região Sul	Risco Reduzido	A Região apresenta MODERADO índice de alerta de desmatamento registrado pelos órgãos competentes.
Concentração na Região Centro-Oeste	Risco Moderado	A Região apresenta MODERADO índice de alerta de desmatamento registrado pelos órgãos competentes.
Concentração na Região Nordeste	Risco Elevado	A Região apresenta ALTO índice de alerta de desmatamento registrado pelos órgãos competentes.
Concentração na Região Norte	Risco Elevado	A Região apresenta ALTO índice de alerta de desmatamento registrado pelos órgãos competentes.

4.4 Definição de Setores Sensíveis de Atenção Social, Ambiental e Climáticas

O BKB possui uma metodologia de avaliação de contrapartes a depender do setor em que a empresa está inserida a fim de mitigar possíveis exposições em setores considerados sensíveis pela instituição e trazer maior conforto à Alta Administração. Os setores que consideramos sensíveis são:

Setores / CNAES
BENS DE CONSUMO (10, 16)
ENERGIA (35)
MINERACAO (08)
PRODUTOS DE AGROPECUARIA (01, 02)
QUIMICA-PETROQUIMICA (20, 23)
SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO (36, 38)
SIDERURGICA-METALURGIA (24, 25)

Como parte de nossa responsabilidade não mantemos relacionamento com contrapartes que tenham envolvimento com utilização de mão de obra análoga à escravidão.

4.5 Campanhas Solidárias – Ação de impacto positivo social

O BKB acredita que ações de voluntariado empresarial desempenham um papel crucial no fortalecimento da responsabilidade social corporativa e na construção de comunidades mais resilientes e solidárias. Estas iniciativas envolvem a participação ativa dos colaboradores em projetos e atividades que visam promover o bem-estar social, ambiental e econômico das comunidades onde a instituição atua. Com base nessa crença, foi criado o grupo de voluntários “K de Koração”, que é composto por funcionários do BKB e demais empresas do Grupo Komatsu, e tem como foco realizar campanhas para ajudar as comunidades locais.

5 Governança ESG e das Ações da PRSAC

A gestão de riscos é integrada em todos os níveis da organização, permitindo que todos os colaboradores identifiquem potenciais riscos a qualquer momento, assegurando sua avaliação e gestão adequada nas diversas áreas da instituição.

O BKB possui ações que visam tornar todo o processo transparente como: a publicação da PRSAC, do Relatório Anual, do nosso Código de Ética e Conduta e deste plano em sua intranet.

- I. As ações já implementadas para a garantia da PRSAC, além das já descritas acima, foram:
- II. Aprovação da PRSAC;
- III. Revisão de limites estabelecidos na RAS com vistas aos aspectos de RSAC;
- IV. Revisão da Auditoria Interna sobre as ações descritas em políticas e manual; e
- V. Inclusão de governança dos aspectos da PRSAC na avaliação de novos produtos e serviços.

6 Avaliação de Impactos de Eventos de RSAC

No exercício de 2025, o Banco Komatsu do Brasil S.A. apresentou, em 12 reuniões do Comitê de Riscos e Compliance, os indicadores relacionados à PRSAC, bem como seus respectivos limites de alerta definidos na RAS. Os indicadores e avaliações apresentadas foram submetidos à apreciação da Diretoria da instituição, tendo sido aprovados por unanimidade.

No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, a instituição realiza o monitoramento contínuo de potenciais eventos de risco social, ambiental e climático que possam impactar clientes, operações ou garantias associadas às operações de crédito. Quando identificados eventos dessa natureza, a área de Riscos avalia potenciais impactos sobre a suficiência das garantias, a capacidade de geração de caixa dos clientes e eventuais reflexos nos riscos de crédito e de liquidez.

Em relação à gestão de garantias, a instituição adota como procedimento a reavaliação do bem financiado em situações de retomada do ativo, operacionalizadas por meio do BNDU. Tal prática considera as características dos bens financiados, que apresentam elevada liquidez no mercado secundário, baixa volatilidade de preços e monitoramento contínuo por meio do sistema KOMTRAX, tecnologia de geolocalização integrada às máquinas. Considerando ainda o histórico de baixas perdas efetivas associadas ao risco de crédito, a Diretoria ratificou o entendimento de que a reprecificação das garantias permanece aplicável nos casos de retomada do bem, sem prejuízo do monitoramento contínuo de eventos RSAC que possam afetar a recuperabilidade dos ativos.

Como exemplo do monitoramento realizado, em fevereiro de 2026 a área de Riscos acompanhou alertas relacionados a um possível rompimento de barragem no município de Ouro Preto, no estado de Minas Gerais. No levantamento efetuado, foram identificadas 128 máquinas Komatsu localizadas na região, sendo apenas uma delas vinculada a financiamento ativo junto ao BKB. A equipe da instituição realizou contato com o cliente responsável pela operação, que informou que o equipamento se encontra em local distante da área de risco indicada nos alertas, não havendo impactos identificados na operação do cliente, na suficiência da garantia ou em sua capacidade de geração de fluxo de caixa.

A avaliação desses eventos integra o processo de monitoramento de riscos da instituição e subsidia as análises periódicas de efetividade da PRSAC e do gerenciamento integrado de riscos.

7 Links

[PRSAC - Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática](#)

[Código de Ética](#)

8 Considerações Finais da Diretoria

A Diretoria do Banco Komatsu do Brasil S.A. reafirma o seu compromisso em manter a efetividade das prática internas, promovendo a melhoria contínua da política, dos procedimentos e dos controles internos relacionados com a responsabilidade social, ambiental e climática , de maneira compatível com o perfil, porte e negócios praticados pela instituição, atuando sobre as oportunidades existentes e adotando medidas de controle, sobretudo, preventivas, de forma a reduzir eventos de não conformidade com a regulamentação vigente aplicável ao ambiente de negócios das instituições financeiras no Brasil.

São Paulo, 04 de março de 2026.

Banco Komatsu do Brasil S.A.